



RESOLUÇÃO CUNI Nº 279

Defere pedido de reconsideração
de servidora.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de
Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 00693-95-90,
principalmente o "Relatório a respeito dos servidores técnicos-admini-
strativos que têm titulação de nível superior e ocupam cargos de
nível médio", constantes às páginas 34 a 43, bem como o parecer da
Comissão de Legislação e Recursos do CUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração da servido-
ra Suzana Almeida de Faria, referente à revisão de seu enquadramento
no PUCRCE no cargo de Administrador.

Art. 2º Determinar que os efeitos financeiros decorren-
tes desta Resolução retroajam a 08 de dezembro de 1994, data em que
o relatório acima referido foi submetido a este plenário.

Ouro Preto, 31 de março de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente